



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Criado pela Lei Municipal nº 930/91, de 26 de julho de 1991  
BUTIÁ - RS

## Resolução do CMSB que aprova a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO-2023

**RESOLUÇÃO nº007/2022**

**“Aprova a Lei de Diretrizes Orçamentárias  
do Município de Butiá/RS, do exercício de 2023”**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião realizada no dia 24 de agosto de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei complementar 141 de 13/01/2012, Lei Municipal Nº 930 de 26 de julho de 1991 e a Lei Municipal Nº 2.101, de 30 de dezembro de 2004, que revogou a Lei nº930/91.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO do Município de Butiá/RS, do exercício de 2023.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Gildásio da Silva Botelho  
**Presidente do C.M.S**

Paulo Pereira de Almeida  
**Secretario Municipal de Saúde**

**HOMOLOGO** a Resolução nº. 007/2022, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências legais.

Daniel Pereira de Almeida  
**Prefeito Municipal**